



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba / SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700.

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – CONCURSO PROVIMENTO DE NOVOS SERVIDORES

Em cumprimento ao disposto nos art. 16¹ e 21² da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º do art. 169³ da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emito o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Atualizar a estrutura administrativa dessa Edilidade perante os novos desafios propostos pela legislação vigente e recompor pessoal em vias de aposentadoria.

JUSTIFICATIVA: Ao longo dos últimos anos vem se debatendo internamente a notória necessidade de atualização da Lei Complementar nº 38/2017, defronte às inúmeras pejeas advindas do ordenamento jurídico brasileiro que vieram a vigorar desde o início dessas discussões. Existem dois efetivos que já recebem o abono permanência e outros 04 já fizeram simulação de tempo de contribuição para aposentadoria.

ESTIMATIVA DE GASTOS: Os custos estimados para o ano de 2024 foram contemplados no orçamento o qual foi entregue ao Executivo e seguem a previsão da LDO e do PPA apresentados à Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

ANÁLISE DE IMPACTO ECONÔMICO FINANCEIRO

1. METODOLOGIA DE CÁLCULO

- ✦ Projeto de Lei que versa sobre a criação desses novos cargos;
- ✦ Tabela de Vencimentos Cargos Efetivos Março 2023;
- ✦ Relação atualizada dos servidores no dia 25/04/2024 conforme informações do Departamento de Recursos Humanos – (reporta **88 Servidores + 12 Vereadores**);
- ✦ Previsão inflacionária para os anos de 2025 e 2026 conforme dados Bacen;

¹ Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes,

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

² Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: i - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição; ii - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20

³ Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar (Emenda Constitucional nº 109 de 2021). § 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba / SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700.

CENÁRIOS

DETALHAMENTO CÁLCULO

Cargos	Qtde	CENÁRIO					
		Tabela	Vencimentos	Salário Mensal	Encargos Mensal - 33.07%		
Agente Administrativo	04	R\$	8.383,29	R\$	33.533,16	R\$	11.089,42
Auxiliar Administrativo	02	R\$	5.174,73	R\$	10.349,46	R\$	3.422,57
Ouvidor	01	R\$	10.459,67	R\$	10.459,67	R\$	3.459,01
Encarregado de Dados	01	R\$	10.459,67	R\$	10.459,67	R\$	3.459,01
Especialista Legislativo	01	R\$	10.459,67	R\$	10.459,67	R\$	3.459,01
Total	09			R\$	75.261,63	R\$	24.889,02
Vale Alimentação Mensal - R\$ 1.057,67						R\$	9.519,03
Custo Mensal						R\$	109.669,68
CENÁRIO 2024							
NOVOS SERVIDORES							
Salários - Janeiro a Dezembro						R\$	903.139,56
13º Salário						R\$	75.261,63
Férias						R\$	100.348,84
Encargos Trabalhistas - Vencimentos deduzidos Férias						R\$	323.557,27
Vale Alimentação - Janeiro a Dezembro						R\$	114.228,36
Custo Anual Incremental Novos Servidores						R\$	1.516.535,66
QUADRO ATUAL							
Folha Mensal Efetivos + Comissionados Sem Horas Extras - Março 2023						R\$	883.926,87
Horas Extras - Fevereiro 2023						R\$	2.891,91
Encargos Trabalhistas - INSS Comissionados - Março 2023						R\$	74.186,91
Encargos Trabalhistas - Seprev Efetivos - Março 2023						R\$	185.709,79
Subsídios Vereadores - Março 2023						R\$	92.668,44
Encargos Trabalhistas - INSS Vereadores - Março 2023						R\$	19.460,40
Encargos Aposentados - Março 2023						R\$	5.016,38
Vale Alimentação Mensal - R\$ 1.057,67 - 88 pessoas						R\$	93.074,96
Custo Mensal						R\$	1.356.935,66
Salários - Janeiro a Dezembro Servidores + Comissionados						R\$	10.641.825,36
Subsídios Vereadores - Janeiro a Dezembro						R\$	1.112.021,28
13º Salário						R\$	886.818,78
Férias						R\$	1.182.425,04
Encargos Trabalhistas - Vencimentos deduzidos Férias						R\$	3.696.855,24
Vale Alimentação - Janeiro a Dezembro						R\$	1.116.899,52
Custo Anual Quadro Atual						R\$	18.636.845,22
Custo Total Novos Servidores + Quadro Atual						R\$	20.153.380,88
Folha sem Encargos + Sem Vale Alimentação						R\$	14.901.840,49
% Orçamento							60,75%
Orçamento Previsto 2024						R\$	24.531.000,00
Regra 70/30						R\$	17.171.700,00
CENÁRIO 2025							
Correção Inflação - Previsão Bacen							3,00%
Custo Médio Folha Atualizada sem Encargos/Benefícios						R\$	15.348.895,70
Orçamento Previsto						R\$	26.003.000,00
% Orçamento							59,03%
CENÁRIO 2026							
Correção Inflação - Previsão Bacen							2,80%
Custo Médio Folha Atualizada sem Encargos/Benefícios						R\$	15.778.664,78
Orçamento Previsto						R\$	27.563.000,00
% Orçamento							57,25%

Descrição	CENÁRIOS		
	2024	2025	2026
Custo Anual Folha sem Encargos/Benefícios	R\$ 14.901.840,49	R\$ 15.348.895,70	R\$ 15.778.664,78
Orçamento	R\$ 24.531.000,00	R\$ 26.003.000,00	R\$ 27.563.000,00
% Orçamento	60,75%	59,03%	57,25%



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba / SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700.

CONCLUSÃO

O percentual projetado para 2024 é que tal investimento faça com que o orçamento tenha **60,75%** do seu valor comprometido com Folha de Pagamento, valor 10% abaixo daquilo que é preconizado pelo repertório legal existente para 2025 e 2026 haverá uma estabilização desse índice com leve tendência de queda, o qual se expressará em 2026 com o índice chegando ao patamar de **57,25%**.

É cristalino a inferência de que o quadro de servidores efetivos dessa Casa de Leis precisa ser balanceado afim de cumprirmos os ditames legais vigentes. isso sem mencionar o atendimento da proporcionalidade exigida pela nossa carta magna e pelos padrões de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a luz do contexto acima torna irrefutável o entendimento de que tal aplicação em **Capital Humano** faz total sentido e é amparado pelo cenário econômico financeiro desse parlamento.

Circunscrito a tudo que foi exposto anteriormente, concluo que nesse presente momento o orçamento a ser executado nos próximos anos possui todas as condições para que a Câmara implemente a lei proposta.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Descrição	CENÁRIOS		
	2024	2025	2026
Orçamento	R\$ 24.531.000,00	R\$ 26.003.000,00	R\$ 27.563.000,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL

(x) ADEQUADO - A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual quadriênio 2024 a 2026.

() INADEQUADO Lei Municipal.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

(x) ADEQUADO - Haverá previsão orçamentária para os exercício 2022 a 2025 que suportará tal gasto

() INADEQUADO

Eventuais dúvidas ou mesmo observações estou a inteira disposição.

Indaiatuba, 24 de Abril de 2023

Atenciosamente,

ALISSON GOMES SILVA

Chefe de Departamento da Contabilidade – CRC/SP 098951/O-9

Alisson Gomes Silva
Chefe de Departamento
de Contabilidade
CÂMARA MUNICIPAL
DE INDAIATUBA

